

PLANILHA CONSOLIDADA DAS AUDITORIAS CONCLUÍDAS – SEGUNDO QUADRIMESTRE 2021

Demandante	Serviço Auditado	Objeto da Auditoria	Recomendações/Conclusões
<p align="center">GAS/SESA e SECONT</p>	<p align="center">CAMPANHA IMUNIZAÇÃO COVID 19</p>	<p>Avaliação da distribuição e a execução da Campanha de Vacinação contra COVID-19, com base nos critérios de prioridade definidos em Resoluções CIB/SUS-ES e demais normativos.</p>	<p>Conclusão: fragilidades na estrutura de segurança na disponibilidade de energia elétrica e da manutenção da rede de frios, para conservação dos imunobiológicos; na inserção de dados nos sistemas de informações; e nos controles internos para mitigação de riscos de falhas e desvios na imunização de público prioritário</p> <p>Recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - as normas de procedimentos deverão ser continuamente aperfeiçoadas para otimizar rotinas, melhorar a compreensão dos procedimentos descritos, refletir atualização de normas legais, corrigir erros, etc. - Intensificar a capacitação e orientação aos servidores, em especial os municipais, envolvidos na triagem dos cidadãos que serão submetidos à vacinação, de acordo com as normas estabelecidas, bem como, na alimentação das informações do sistema utilizado para registro e controle da campanha de vacinação - Atualizar os cálculos de doses a serem distribuídas aos municípios com base no critério; - Ajustar a distribuição de forma a garantir maior homogeneidade na distribuição entre os municípios.
<p align="center">GAS</p>	<p align="center">REDE DE FRIOS REGIONAL SUL</p>	<p>Avaliação das condições de armazenamento e distribuição de imunobiológicos</p>	<p>Conclusão: A rede elétrica não atende aos critérios de segurança para garantir o seu pleno funcionamento para permitir que os imunobiológicos sejam conservados adequadamente.</p> <p>Recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Providenciar a manutenção na porta de acesso ao equipamento Gerador de Energia Elétrica de Emergência existente no local; - Implementar procedimento de teste semanal do equipamento Gerador de Energia Elétrica de Emergência, conforme preconiza a regulamentação.

<p>GAS</p>	<p>REDE DE FRIOS COLATINA Região Central-Norte</p>	<p>Avaliação das condições de armazenamento e distribuição de imunobiológicos</p>	<p>Conclusão: Equipamentos utilizados não são submetidos periodicamente aos procedimentos de manutenção e calibração. A rede elétrica não atende aos critérios de segurança para garantir pleno funcionamento para que os imunobiológicos sejam conservados adequadamente. Ocorrência de perdas físicas de vacinas. Ausência de registro dos motivos para perdas físicas de vacinas (Quebra do frasco, Falta de energia, Falha de equipamento, Validade vencida, Procedimento inadequado, Falha de transporte, outros motivos).</p> <p>Recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratação de serviços de manutenção e calibração periódicas, buscando viabilizar alternativas que melhor atendam à relação 'custo x benefício'. - Avaliar a possibilidade de instalação de gerador de energia elétrica de Emergência, que poderá atender, inclusive, outras demandas da regional, de forma a mitigar o risco perda de imunobiológicos. - Treinamento e orientações da equipe para a realização tempestiva e completa do registro da ocorrência de perdas, sejam físicas e/ou técnicas
<p>GAS</p>	<p>REDE DE FRIOS SÃO MATEUS Região Central-Norte</p>	<p>Avaliação das condições de armazenamento e distribuição de imunobiológicos</p>	<p>Conclusão: A rede elétrica não atende aos critérios de segurança para garantir pleno funcionamento para que os imunobiológicos sejam conservados adequadamente.</p> <p>Recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Restringir o acesso ao gerador de energia às pessoas responsáveis pela manutenção e pela gestão do equipamento, de forma a evitar riscos que possam comprometer a segurança e o funcionamento; - Garantir que a manutenção e testes de funcionamento ocorram de acordo com a recomendações técnicas adequadas para esse equipamento



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/03/2022 13:26:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AIDCE DE FÁTIMA TÁPIAS OLIVEIRA (SUPERVISOR I QC-01 - SSEPLANTS - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-2JDV3J>